



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.180, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Prorroga os indicadores e metas pactuados no 1º Quadrimestre (janeiro a abril) para o segundo quadrimestre (maio a agosto), e estabelece os valores financeiros por hospital para o terceiro quadrimestre (setembro a dezembro) da Competência 2015, referente ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG – Pro-Hosp Incentivo, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 978, de 16 de novembro de 2011, que aprova o ajuste do Plano Diretor de Regionalização /PDR-MG 2011 e diretrizes para o ajuste em 2013;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.046, de 09 de dezembro de 2014, que aprova as normas gerais e as regras para a Competência 2015 do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Pro-Hosp Incentivo);
- a Resolução SES/MG nº 4.624, de 09 de dezembro de 2014, que estabelece as normas gerais e as regras para a Competência 2015, do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG (Pro-Hosp Incentivo);
- a Resolução SES/MG nº 4.746, de 16 de abril de 2015, que divulga a relação dos hospitais participantes do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG – Pro-Hosp Incentivo, e o respectivo valor do incentivo financeiro para os dois primeiros quadrimestres da Competência 2015 (janeiro a agosto);
- a Resolução SES/MG nº 4.809, de 10 de junho de 2015, que estabelece regras de exceção para o ano de 2015, referentes ao pagamento dos Programas Estaduais, regidos pela Resolução SES/MG nº 4.605, de 17 de dezembro de 2014, que estabelece regras para o funcionamento do processo de acompanhamento, controle e avaliação previsto no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010 e dá outras providências;
- a NOTA TÉCNICA SRAS/DPGH/PRO-HOSP Nº 001/2014, de 19 de março de 2014, sobre os indicadores de acompanhamento, monitoramento e avaliação da Competência 2014 do Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS de Minas Gerais – Componente Pro-Hosp Incentivo;
- o Manual Técnico de Acompanhamento do Pro-Hosp Incentivo (Maio/2015);
- a visão sistêmica e estratégica do Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a transparência e parceria com gestores locais;
- a importância das entidades de saúde públicas, privadas sem fins lucrativos, filantrópicas e universitárias, para a implementação e o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a necessidade de reforçar e desenvolver o Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais; e



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 216ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de setembro de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam prorrogados os indicadores e metas pactuados no 1º Quadrimestre (janeiro a abril) para o segundo quadrimestre (maio a agosto), e estabelecidos os valores financeiros por hospital para o terceiro quadrimestre (setembro a dezembro) da Competência 2015, referente ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG – Pro-Hosp Incentivo, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015.

**FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.180, DE 16 DE SETEMBRO
DE 2015 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.912, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Prorroga os indicadores e metas pactuados no 1º Quadrimestre (janeiro a abril) para o segundo quadrimestre (maio a agosto), e estabelece os valores financeiros por hospital para o terceiro quadrimestre (setembro a dezembro) da Competência 2015, referente ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG – Pro-Hosp Incentivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições, que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, o inciso IV do art. 222 da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.180, de 16 de setembro de 2015, que prorroga os indicadores e metas pactuados no primeiro quadrimestre (janeiro a abril) para o



segundo quadrimestre (maio a agosto) da Competência 2015, referente ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG – Pro-Hosp Incentivo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os indicadores e metas pactuados no primeiro quadrimestre (janeiro a abril) para o segundo quadrimestre (maio a agosto) da Competência 2015, referente ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG – Pro-Hosp Incentivo.

Parágrafo único. A metodologia de pactuação dos indicadores e metas referente ao primeiro quadrimestre de 2015 (janeiro a abril) do Pro-Hosp Incentivo, de que trata a prorrogação estabelecida no caput deste artigo, encontra-se descrita na NOTA TÉCNICA SRAS/DPGH/PRO-HOSP Nº 001/2014, de 19 de março de 2014.

Art. 2º O valor total do incentivo financeiro do Pro-Hosp Incentivo para o terceiro quadrimestre de 2015 (setembro a dezembro), será de R\$56.218.333,33 (cinquenta e seis milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e correrá a conta das dotações orçamentárias nº 4291 10 302 002 4308 0001 334141 10.1 e 4291 10 302 002 4308 0001 339039 10.1.

§ 1º A metodologia de cálculo de alocação do recurso financeiro por instituição contemplada pelo Programa considerou o desempenho do hospital, segundo os critérios de Leito Efetivamente Ocupado (LEO) e Internação Efetiva (IE), e está descrita no Anexo I da Resolução SES/MG nº 4.746, de 16 de abril de 2015.

§ 2º O incentivo financeiro de que trata esta Resolução foi definido de acordo com os valores integrais dos hospitais contemplados pelo Pro-Hosp Incentivo participantes da Competência 2015 e calculados de forma proporcional aos 04(quatro) meses de vigência da Competência.

§ 3º A relação dos hospitais participantes do Pro-Hosp Incentivo e o respectivo valor do incentivo financeiro para o terceiro quadrimestre da Competência 2015 (setembro a dezembro), encontra-se no Anexo I desta Resolução.

§ 4º O valor de que trata o caput deste artigo equivale à terceira parcela da Competência 2015 do Pro-Hosp Incentivo e será repassado em parcela única não incidindo desconto sobre a parte variável, de acordo com a Resolução SES/MG nº 4.809, de 10 de junho de 2015.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Art. 3º Será firmado Termo Compromisso/Metas ou Termo Aditivo ao Termo Compromisso/Metas com os beneficiários do Pro-Hosp Incentivo para pactuação dos indicadores e metas do segundo quadrimestre/2015 (maio a agosto) considerando esta prorrogação, bem como dos valores financeiros por hospital referente ao quadrimestre de setembro a dezembro de 2015, a serem monitorados por meio do GEICOM.

Parágrafo único. Excepcionalmente o processo de acompanhamento, controle e avaliação, bem como a assinatura do Termo, poderá ser realizado por meio físico.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015.

**FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.912, DE 16 DE SETEMBRO DE
2015 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).**



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4.912, DE 16 DE SETEMBRO DE
2015.**

Aporte Financeiro por Hospital

	REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	HOSPITAL	MUNICÍPIO	Valor Pro-Hosp 2015 3ª Parcela
1	Nordeste	Águas Formosas	Hospital São Vicente de Paulo de Águas Formosas	Águas Formosas	R\$ 41.035,99
2	Sudeste	Além Paraíba	Hospital São Salvador	Além Paraíba	R\$ 128.019,85
3	Sul	Alfenas/Machado	Hospital Universitário Alzira Velano	Alfenas	R\$ 433.720,58
4	Sul	Alfenas/Machado	Santa Casa de Alfenas	Alfenas	R\$ 350.094,50
5	Nordeste	Almenara	Hospital Deraldo Guimarães	Almenara	R\$ 228.058,78
6	Sul	Poços De Caldas	Santa Casa de Andradas	Andradas	R\$ 175.026,29
7	Jequitinhonha	Araçuaí	Hospital São Vicente de Paulo Araçuaí	Araçuaí	R\$ 162.456,69
8	Triângulo do Norte	Uberlândia/Aragua ri	Santa Casa de Misericórdia de Araguari	Araguari	R\$ 317.258,21
9	Triângulo do Sul	Araxá	Santa Casa de Misericórdia de Araxá	Araxá	R\$ 222.978,01
10	Sul	São Lourenço	Hospital Cónego Monte Raso	Baependi	R\$ 204.997,83



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

11	Centro Sul	Barbacena	Hospital Ibiapaba CEBAMS	Barbacena	R\$ 390.374,37
12	Centro Sul	Barbacena	Santa Casa Misericórdia Barbacena	Barbacena	R\$ 355.966,64
13	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/Caeté	Hospital Luxemburgo	Belo Horizonte	R\$ 1.336.827,97
14	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/Caeté	Santa Casa de Belo Horizonte	Belo Horizonte	R\$ 3.832.627,99
15	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/Caeté	Hospital Municipal Odilon Bherens	Belo Horizonte	R\$ 1.888.777,32
16	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/Caeté	Hospital das Clínicas da UFMG	Belo Horizonte	R\$ 1.722.232,44
17	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/Caeté	Hospital São Francisco de Assis	Belo Horizonte	R\$ 1.226.606,41
18	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/Caeté	Hospital Sofia Feldman	Belo Horizonte	R\$ 1.048.517,34
19	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/Caeté	Hospital Universitário São José	Belo Horizonte	R\$ 773.830,17
20	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/Caeté	Hospital da Baleia	Belo Horizonte	R\$ 644.666,58
21	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/Caeté	Hospital Evangélico	Belo Horizonte	R\$ 397.015,42
22	Centro	Betim	Hospital P R Professor Osvaldo R Franco	Betim	R\$ 1.156.427,29
23	Norte	Montes Claros/Bocaiúva	Hospital Municipal de Bocaiúva	Bocaiúva	R\$ 196.485,11
24	Oeste	Bom Despacho	Hospital Santa Casa de Bom Despacho	Bom Despacho	R\$ 165.675,78
25	Norte	Brasília De Minas/São	Hospital Municipal Senhora Santana	Brasília de Minas	R\$ 326.357,45



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		Francisco			
26	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/Caeté	Santa Casa de Caeté	Caeté	R\$ 54.527,99
27	Oeste	Santo Antônio Do Amparo/Campo Belo	Santa Casa de Campo Belo	Campo Belo	R\$ 266.051,57
28	Jequitinhonha	Minas Novas/ Turmalina/Capelin ha	Hospital Municipal São Vicente de Paula Capelinha	Capelinha	R\$ 157.492,86
29	Sudeste	Carangola	Casa de Caridade de Carangola	Carangola	R\$ 509.918,31
30	Leste	Caratinga	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	Caratinga	R\$ 367.759,89
31	Sudeste	Leopoldina/Catagu ases	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cataguases	Cataguases	R\$ 303.424,56
32	Centro Sul	Conselheiro Lafaiete/Congonha s	Hospital Bom Jesus	Congonhas	R\$ 59.651,31
33	Centro Sul	Conselheiro Lafaiete/Congonha s	Hospital e Maternidade São José	Conselheiro Lafaiete	R\$ 196.974,74
34	Centro	Contagem	Hospital Municipal de Contagem	Contagem	R\$ 596.622,42
35	Norte	Coração De Jesus	Hospital Municipal São Vicente de Paulo	Coração de Jesus	R\$ 48.966,45
36	Centro	Curvelo	Hospital Imaculada Conceição	Curvelo	R\$ 317.992,75
37	Centro	Curvelo	Hospital Santo Antônio	Curvelo	R\$ 153.671,68
38	Jequitinhonha	Diamantina	Santa Casa de Caridade	Diamantina	R\$ 273.381,26



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

39	Jequitinhonha	Diamantina	Hospital de Nossa Senhora da Saúde	Diamantina	R\$ 183.765,93
40	Oeste	Divinópolis/Santo Antônio Do Monte	Hospital São João de Deus	Divinópolis	R\$ 768.079,15
41	Oeste	Formiga	Hospital São Luiz de Formiga	Formiga	R\$ 305.921,35
42	Norte	Francisco Sá	Hospital Municipal de Francisco Sá	Francisco Sá	R\$ 32.006,28
43	Triângulo do Sul	Frutal/Iturama	Hospital São Francisco de Assis - Hospital Municipal Frei Gabriel	Frutal	R\$ 191.279,57
44	Leste	Governador Valadares	Hospital Municipal	Governador Valadares	R\$ 1.022.656,55
45	Leste	Governador Valadares	Hospital Samaritano	Governador Valadares	R\$ 325.377,88
46	Centro	Guanhães	Hospital Regional Imaculada Conceição	Guanhães	R\$ 171.389,91
47	Sul	Guaxupé	Santa Casa de Misericórdia de Guaxupé	Guaxupé	R\$ 212.670,67
48	Centro Sul	Barbacena	Hospital Monumento As Mães	Ibertioga	R\$ 5.357,05
49	Centro	Contagem	Unidade Municipal de Pronto Atendimento de Ibirité	Ibirité	R\$ 182.609,10
50	Leste	Ipatinga	Hospital Márcio Cunha	Ipatinga	R\$ 1.582.035,28
51	Leste	Ipatinga	Hospital Municipal de Ipatinga	Ipatinga	R\$ 541.616,84
52	Centro	Itabira	Hospital Nossa Senhora das Dores	Itabira	R\$ 467.551,65



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

53	Centro	Itabira	Hospital Carlos Chagas	Itabira	R\$ 201.221,93
54	Sul	Itajubá	Hospital Escola AISI Itajubá	Itajubá	R\$ 530.998,80
55	Sul	Itajubá	Santa Casa de Misericórdia de Itajubá	Itajubá	R\$ 206.429,60
56	Nordeste	Teófilo Otoni/ Malacacheta/Itambacuri	Hospital Nossa Senhora dos Anjos	Itambacuri	R\$ 58.371,44
57	Nordeste	Itaobim	Hospital Vale do Jequitinhonha	Itaobim	R\$ 165.255,19
58	Oeste	Itaúna	Hospital Manoel Gonçalves	Itaúna	R\$ 182.323,44
59	Triângulo do Norte	Ituiutaba	Hospital São José	Ituiutaba	R\$ 292.058,12
60	Norte	Janaúba/Monte Azul	FUNDAJAN	Janaúba	R\$ 189.852,75
61	Norte	Janaúba/Monte Azul	Hospital Regional de Janaúba	Janaúba	R\$ 291.116,97
62	Norte	Januária	Hospital Municipal de Januária	Januária	R\$ 56.301,66
63	Centro	João Monlevade	Hospital Margarida	João Monlevade	R\$ 305.561,68
64	Noroeste	João Pinheiro	Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares	João Pinheiro	R\$ 56.218,18
65	Sudeste	Juiz De Fora/Lima Duarte/ Bom Jardim Minas	Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora	Juiz de Fora	R\$ 879.126,82
66	Sudeste	Juiz De Fora/Lima Duarte/ Bom Jardim Minas	Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	Juiz de Fora	R\$ 734.801,53



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

67	Sudeste	Juiz De Fora/Lima Duarte/ Bom Jardim Minas	HPS Dr. Mozart Geraldo Teixeira	Juiz de Fora	R\$ 390.333,45
68	Sudeste	Juiz De Fora/Lima Duarte/ Bom Jardim Minas	Hospital Universitário da UFJF	Juiz de Fora	R\$ 341.803,95
69	Sudeste	Juiz De Fora/Lima Duarte/ Bom Jardim Minas	Hospital São Vicente de Paulo de Juiz De Fora	Juiz de Fora	R\$ 333.045,70
70	Oeste	Divinópolis/Santo Antônio Do Monte	Hospital São Carlos de Lagoa da Prata	Lagoa da Prata	R\$ 163.939,00
71	Centro	Vespasiano	Hospital Lindouro Avelar	Lagoa Santa	R\$ 20.566,08
72	Sul	Lavras	Santa Casa de Misericórdia de Lavras	Lavras	R\$ 232.113,85
73	Sul	Lavras	Hospital Vaz Monteiro	Lavras	R\$ 188.599,28
74	Sudeste	Leopoldina/Cataguases	Casa de Caridade Leopoldinense	Leopoldina	R\$ 212.437,48
75	Sudeste	Juiz De Fora/Lima Duarte/ Bom Jardim Minas	Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte	Lima Duarte	R\$ 33.113,89
76	Sul	Alfenas/Machado	Irmandade da Santa Casa de Caridade de Machado	Machado	R\$ 38.758,38
77	Nordeste	Teófilo Otoni/ Malacacheta/Itambacuri	Hospital Municipal Dr. Carlos Marx	Malacacheta	R\$ 41.326,64
78	Norte	Manga	Hospital Funrural	Manga	R\$ 53.516,83
79	Leste do Sul	Manhuaçu	Hospital César Leite	Manhuaçu	R\$ 582.017,65



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

80	Leste do Sul	Manhuaçu	Hospital Padre Júlio Maria	Manhumirim	R\$ 160.050,94
81	Leste	Mantena	Hospital Evangélico de Mantena	Mantena	R\$ 21.975,01
82	Centro	Ouro Preto	Mariana Hospital Monsenhor Horta	Mariana	R\$ 189.438,54
83	Jequitinhonha	Minas Novas/ Turmalina/Capelinha	Fundação Minas Novas Hospital Dr. Badaró Júnior	Minas Novas	R\$ 65.693,92
84	Norte	Janaúba/Monte Azul	Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças	Monte Azul	R\$ 67.164,38
85	Norte	Montes Claros/Bocaiúva	Hospital Santa Casa de Montes Claros	Montes Claros	R\$ 1.405.883,97
86	Norte	Montes Claros/Bocaiúva	Hospital Universitário Clemente de Faria	Montes Claros	R\$ 763.013,13
87	Norte	Montes Claros/Bocaiúva	Hospital Aroldo Tourinho	Montes Claros	R\$ 542.357,03
88	Norte	Montes Claros/Bocaiúva	Hospital Dilson Godinho	Montes Claros	R\$ 387.437,74
89	Sudeste	Muriae	Hospital do Câncer de Muriae	Muriae	R\$ 895.362,96
90	Sudeste	Muriae	Casa de Caridade de Muriae Hospital São Paulo	Muriae	R\$ 529.561,13
91	Nordeste	Nanuque	Hospital e PS Municipal Renato Azeredo	Nanuque	R\$ 48.536,79
92	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/Caeté	Hospital Nossa Senhora de Lourdes	Nova Lima	R\$ 294.079,24
93	Oeste	Santo Antônio Do Amparo/Campo	Hospital São Judas Tadeu de Oliveira	Oliveira	R\$ 173.504,90



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		Belo			
94	Sul	Pouso Alegre	Casa de Caridade de Ouro Fino	Ouro Fino	R\$ 70.388,52
95	Centro	Ouro Preto	Santa Casa de Ouro Preto	Ouro Preto	R\$ 231.887,12
96	Nordeste	Padre Paraíso	Hospital N S Mãe da Igreja de Padre Paraíso	Padre Paraíso	R\$ 28.336,02
97	Oeste	Pará De Minas	Hospital NS da Conceição de Pará de Minas	Pará de Minas	R\$ 298.477,58
98	Noroeste	Unaí	Hospital Municipal de Paracatu	Paracatu	R\$ 204.082,47
99	Sul	Passos/Piumhi	Santa Casa de Misericórdia de Passos	Passos	R\$ 886.504,85
100	Noroeste	Patos De Minas	Hospital Regional Antônio Dias	Patos de Minas	R\$ 490.246,34
101	Triângulo do Norte	Patrocínio/Monte Carmelo	Santa Casa de M N S do Patrocínio	Patrocínio	R\$ 411.401,98
102	Nordeste	Pedra Azul	Hospital Ester Faria de Almeida	Pedra Azul	R\$ 68.585,37
103	Norte	Pirapora	Hospital Dr. Moisés Magalhães Freire	Pirapora	R\$ 307.472,38
104	Sul	Passos/Piumhi	Santa Casa de Misericórdia de Piumhi	Piumhi	R\$ 230.780,79
105	Sul	Poços De Caldas	Santa Casa de Poços de Caldas	Poços de Caldas	R\$ 495.658,84
106	Centro	Sete Lagoas	Santa Casa de Misericórdia de Pompeu	Pompéu	R\$ 39.056,51



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

107	Leste do Sul	Ponte Nova	Hospital Arnaldo Gavazza Filho	Ponte Nova	R\$ 313.929,36
108	Leste do Sul	Ponte Nova	Hospital Nossa Senhora das Dores	Ponte Nova	R\$ 286.922,37
109	Sul	Pouso Alegre	Hospital das Clínicas Samuel Líbanio	Pouso Alegre	R\$ 935.900,70
110	Leste do Sul	Ponte Nova	Hospital São Sebastião de Raul Soares	Raul Soares	R\$ 38.976,24
111	Leste	Resplendor	Hospital Nossa Senhora do Carmo	Resplendor	R\$ 194.199,53
112	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/Caeté	Hospital Municipal São Judas Tadeu	Ribeirão das Neves	R\$ 233.136,21
113	Leste do Sul	Ponte Nova	Hospital Nossa Senhora da Conceição	Rio Casca	R\$ 14.817,25
114	Triângulo do Sul	Uberaba	Santa Casa de Misericórdia de Sacramento	Sacramento	R\$ 32.123,47
115	Norte	Salinas/Taiobeira	Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana	Salinas	R\$ 226.139,58
116	Centro	Belo Horizonte/ Nova Lima/Caeté	Hospital de São João de Deus	Santa Luzia	R\$ 115.591,56
117	Leste	Santa Maria Do Suaçuí/ São João Evangelista	Hospital Santa Maria Eterna	Santa Maria do Suaçuí	R\$ 34.494,34
118	Oeste	Santo Antônio Do Amparo/Campo Belo	Hospital Regional São Sebastião	Santo Antônio do Amparo	R\$ 149.859,99
119	Norte	Brasília De Minas/São Francisco	Unidade Mista Municipal Dr. Bricio de Castro Dourado	São Francisco	R\$ 184.473,38



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

120	Noroeste	Patos De Minas	Hospital Municipal de São Gotardo	São Gotardo	R\$ 31.466,98
121	Centro Sul	São João Del Rei	Santa Casa da Misericórdia de São João Del Rei	São João Del Rei	R\$ 324.170,19
122	Centro Sul	São João Del Rei	Hospital Nossa Senhora das Mercês	São João Del Rei	R\$ 218.120,24
123	Leste	Santa Maria Do Suaçuí/ São João Evangelista	Hospital São João Evangelista	São João Evangelista	R\$ 31.290,35
124	Sudeste	São João Nepomuceno/Bicas	Hospital São João	São João Nepomuceno	R\$ 38.051,15
125	Sul	São Lourenço	Casa de Caridade de São Lourenço	São Lourenço	R\$ 292.094,40
126	Sul	São Sebastião Do Paraíso	Santa Casa de Paraíso	São Sebastião do Paraíso	R\$ 440.532,56
127	Jequitinhonha	Diamantina	Casa Caridade Santa Tereza	Serro	R\$ 56.340,16
128	Centro	Sete Lagoas	Hospital Nossa Senhora das Graças	Sete Lagoas	R\$ 627.374,94
129	Centro	Sete Lagoas	Hospital Municipal Monsenhor Flávio Damato	Sete Lagoas	R\$ 530.622,51
130	Norte	Salinas/Taiobeira	Hospital Santo Antônio	Taiobeiras	R\$ 292.065,74
131	Nordeste	Teófilo Otoni/ Malacacheta/Itambacuri	Hospital Santa Rosália	Teófilo Otoni	R\$ 533.792,11
132	Nordeste	Teófilo Otoni/ Malacacheta/Itambacuri	Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira	Teófilo Otoni	R\$ 225.164,33



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

133	Leste	Coronel Fabriciano/Timóteo	Hospital e Maternidade Vital Brazil	Timóteo	R\$ 234.871,76
134	Sul	Três Corações	Hospital São Sebastião	Três Corações	R\$ 329.706,23
135	Sul	Três Pontas	Santa Casa de Misericórdia do H S F de Assis	Três Pontas	R\$ 242.067,84
136	Jequitinhonha	Minas Novas/ Turmalina/Capelinha	Hospital São Vicente Turmalina	Turmalina	R\$ 63.498,50
137	Sudeste	Ubá	Hospital Santa Isabel	Ubá	R\$ 386.429,76
138	Sudeste	Ubá	Hospital São Vicente de Paulo de Ubá	Ubá	R\$ 215.295,73
139	Triângulo do Sul	Uberaba	Hospital Dr. Helio Angotti	Uberaba	R\$ 475.880,21
140	Triângulo do Sul	Uberaba	Hospital Escola da UF do Triângulo Mineiro	Uberaba	R\$ 987.442,87
141	Triângulo do Sul	Uberaba	Clínicas Integradas Hospital Universitário de Uberaba	Uberaba	R\$ 269.256,73
142	Triângulo do Norte	Uberlândia/Araguari	Hospital de Clínicas de Uberlândia	Uberlândia	R\$ 2.037.805,79
143	Noroeste	Unaí	Hospital M Dr. Joaquim Brochado	Unaí	R\$ 190.491,94
144	Sul	Varginha	Hospital Bom Pastor	Varginha	R\$ 355.051,09
145	Sul	Varginha	Hospital Regional do Sul de Minas	Varginha	R\$ 390.552,62



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

14 6	Centro	Vespasiano	Vespasiano Fundação Vespasianense de Saúde	Vespasiano	R\$ 80.648,01
14 7	Leste do Sul	Viçosa	Hospital São Sebastião	Viçosa	R\$ 269.888,68
14 8	Leste do Sul	Viçosa	Hospital São João Batista	Viçosa	R\$ 174.859,17